



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 057/25, celebrado com a empresa VIAÇÃO JAVARY LTDA, retificando a cláusula primeira – DO OBJETO.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2025

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 180/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 180/2023, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Cel. Manoel Bernardes, nº157, loja 02 – Centro, Paty do Alferes - RJ, para instalação do Almojarifado da sede da PMPA, reajustando o valor do aluguel para R\$ 7.112,41 (sete mil, cento e doze reais e quarenta e um centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de maio de 2025.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 060/2024

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 060/2024, para redução do valor do combustível Diesel S10, **com início a partir de 12 de junho de 2025**, pela empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reduzindo o valor unitário de R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8428/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 182/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 182/2023, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 157, loja 03 – Centro, Paty do Alferes - RJ, para instalação da Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro, reajustando o valor do aluguel para R\$ 9.847,95 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de maio de 2025.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2023, celebrado com a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, tendo como objeto o SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, aditivando o prazo do Contrato em 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2025.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2023, celebrado com a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO, QUAL SEJA, SERVENTE – 220H MENSAIS, JARDINEIRO -220H, AUXILIAR DE JARDINAGEM – 220H MENSAIS E VIVEIRISTA FLORESTAL-220H MENSAIS, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses, a partir do dia 04 de Junho 2025.

Paty do Alferes, 04 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, celebrado com a empresa **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2025 e reajustando valor mensal para R\$ 50.433,63 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

Paty do Alferes, 25 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4510 DE 05 DE JUNHO DE 2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2023, celebrado com a empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS GERAIS TAIS COMO: CAPINAS, ROÇADAS, LIMPEZAS, VARRIÇÃO E JARDINAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses a partir do dia 27 de Junho de 2025.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 8º Termo aditivo ao contrato nº 239/2022, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA DE SANTA CATARINA**, tendo como objeto os SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA PARA CÁLCULO RENAL E BIÓPSIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, alterando prazo do contrato para 06 (seis) meses.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 11º Termo aditivo ao Contrato nº 059/2014, celebrado com **JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA ME**, tendo como objeto a Locação de imóvel situada à Rua Jose Eugênio Pinheiro, 189, Casa 1, 197 casa 02, Bairro Esperança, para instalação da 2ª polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, prorrogando o prazo do contrato em 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 839 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 30 de junho e término no dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de junho de 2025.

Wilson Rosa de Souza
Presidente- INTERINO

Claudio Chigio Tsutsugi

1º Secretário-INTERINO

Uberliê da Silva Machado

2º Secretário-INTERINO

PATY PREVI
Conselho Fiscal2ª ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI.(Portaria nº 341/2025 G.P.)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, devidamente convocados pela Presidente suplente do Conselho Fiscal do Paty Previ, Thaisa Chagas de Carvalho Lisboa, compareceram os membros Rogério Brum Rodrigues, Leonardo Santos Moura e Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Presentes também o Diretor Jurídico do Paty Previ Carlos Gustavo Pereira Braga, o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha, a Diretora de Controle Interno Lília Ruffo Torres e o Diretor Presidente Michel de Souza Assunção Brinco. Consigna-se que foram previamente encaminhadas à análise do Conselho Fiscal a prestação de contas do exercício 2024 com os respectivos relatórios; o Relatório da Diretoria de Controle Interno do Paty Previ referente ao mês março de 2025; os pareceres do comitê de investimento dos meses de março e abril de 2025; o Relatório analítico do primeiro trimestre do exercício 2025. A partir de toda a documentação submetida à análise, foi expedido o Parecer C.F. nº 002/2025. Após, declarado pela Presidente o encerramento da reunião, foi esta Ata, lavrada pelo Diretor Jurídico lida em voz alta e, achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, que seguem assinadas e enviadas à publicação.

Leonardo Santos Moura
Conselheiro titular
Mat. 022/01

Carlos Midosi da Rocha
Gestor de investimentos
Mat. 1836/02

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro titular
Mat. 889/01

Carlos Gustavo Pereira Braga
Diretor Jurídico do Paty Previ
Mat. 874/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Presidente do Paty Previ
Mat. 1173/01

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01

Lília Ruffo Torres
Diretora de Controle Interno do Paty Previ
Mat. 1464/02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 840 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Denilson da Costa Nogueira, Uberliê da Silva Machado, Vinicius Rosa de Souza e Wilson Rosa de Souza**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 30 de junho e término no dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de junho de 2025.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente- INTERINO

Claudio Chigio Tsutsugi
1º Secretário-INTERINO

Lenice Duarte Vianna
2ª Secretária-INTERINA

PATY PREVI
Conselho FiscalPARECER Nº 002, de 24 de junho de 2025.

O CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.808 de 10 de abril de 2023, que trata das competências do Conselho Fiscal do Paty Previ;

EXPEDE O SEGUINTE PARECER:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas anual - PAC 2025, ano base 2024 com seus quadros demonstrativos abaixo:

- I- Balancete analítico;
- II- Demonstrativo de variações patrimoniais;
- III- Balanço orçamentário- quadro principal;
- IV- Balanço orçamentário – quadro da execução de restos a pagar não processados;
- V- Balanço orçamentário – quadro da execução de restos a pagar processados
- VI- Balanço financeiro 2024;
- VII- Balanço patrimonial – quadro principal.
- VIII- Balanço patrimonial- quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes;
- IX- Balanço patrimonial- quadro de contas de compensação;
- X- Balanço patrimonial- quadro de superávit /déficit financeiro;
- XI- Fluxos de caixa- quadro principal;

Art. 2º - Fica expressa a ciência ao Relatório da Diretoria de Controle Interno do Paty Previ referente ao mês de março de 2025.

Art. 3º - Fica aprovado o Relatório analítico do primeiro trimestre do exercício 2025.



Art. 4º- Ficam aprovados os Pareceres do Comitê de Investimentos dos meses de março e abril de 2025.

Art. 5º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 6º-Publique-se.

Leonardo Santos Moura
Conselheiro titular
Mat. 022/01

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro titular
Mat. 889/01

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE, para suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 003/2022, celebrado com a empresa **TIM S.A.**, tendo como **objeto o prazo e valor (acréscimo) do contrato 003/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

Paty do Alferes, 23 de junho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Data e Local: 14 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 2º andar, sala 215 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 140/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 140/25, celebrado com a empresa **OFTALMOLOGICO DE RESENDE LTDA**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO E ADAPTAÇÃO DE PAR DE LENTES ESCLERAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0800418-04.2025.8.19.0072, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PATY DO ALFERES – RJ, PARA PACIENTE PORTADORA DE CERATOCONE**, no valor estimado de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), tendo prazo de vigência de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 142/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 142/25, celebrado com a empresa **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, tendo como objeto **A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPLETA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO**, no valor total de R\$ 26.588,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 144/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 144/25, celebrado com a empresa **AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO VISANDO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES NA 11ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PROMOVIDA PELA CONCESSIONÁRIA LIGHT S.A., NOS TERMOS DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ANEEL, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**, tendo prazo de vigência até a conclusão da 11ª Chamada Pública da Light CPP 001/2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 145/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 145/25, celebrado com a empresa **TEIA DE SABERES LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TEIA DE SABERES DIRECIONADA A EQUIPE INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO**, no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 147/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 147/25, celebrado com a empresa **LISBOA STELMAN TRANSPORTES LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor estimado de R\$ 229.218,15 (Duzentos e vinte e nove mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 151/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 151/25, celebrado com a empresa **MAYARA GOMES DA SILVA**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, no valor estimado de R\$ 1.331,00 (Mil trezentos e trinta e um reais), tendo prazo de vigência de 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 154/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 154/25, celebrado com a empresa **OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como objeto **PRODUÇÃO DE "LONAS POR METRO QUADRADO" PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO "CIRCUITO CARIOCA DE DOWNHILL"**, no valor total de R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9265 de 24 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 115.355,00 (CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.39	1500	9242	R\$ 115.355,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 115.355,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2791	GESTÃO DE PESSOAL - GABINETE	3.1.9.0.11	1500	8951	R\$ 30.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	8956	R\$ 85.355,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 115.355,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9266 de 24 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2879	IGD BOLSA FAMILIA	3.3.9.0.14	1660	9244	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.1320	PROCAD-SUAS	3.3.9.0.14	1660	9243	R\$ 19.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.1320	PROCAD-SUAS	3.3.9.0.30	1660	5532	R\$ 19.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2879	IGD BOLSA FAMILIA	3.3.9.0.30	1660	5534	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 29.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9267 de 24 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1500	9245	R\$ 100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 100.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.13	1500	9078	R\$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 100.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4521 de 24/06/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Processo: 2343/2025 – Fundo Municipal de Educação

Objeto: Serviço e peça para manutenção e conservação de veículo.

Valor: R\$ 8.100,00

Fundamentação: Art.75, §7º, da Lei 14.133/2021

Empresa: A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA

Processo: 2061/2025 – Fundo Municipal de Educação

Objeto: Serviço e peça para manutenção e conservação de veículo.

Valor: R\$ 6.980,00

Fundamentação: Art.75, §7º, da Lei 14.133/2021

Empresa: A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA

Processo: 2130/2025 – Fundo Municipal de Educação

Objeto: Serviço e peça para manutenção e conservação de veículo.

Valor: R\$ 8.994,80

Fundamentação: Art.75, §7º, da Lei 14.133/2021

Empresa: X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Processo: 2771/2025 – Fundo Municipal de Educação

Objeto: Serviço e peça para manutenção e conservação de veículo.

Valor: R\$ 5.750,00

Fundamentação: Art.75, §7º, da Lei 14.133/2021

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****CREENCIAMENTO 001/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer da Controladoria Geral do Município, constante do processo nº 4133/2025, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da empresa:

- **ITAU UNIBANCAO AS**

Paty do Alferes, 17 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10305/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

BRASIL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA, vencedor do lote 04 com o valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, vencedor dos lotes 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 1.441.981,98 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.811.981,98 (Um milhão oitocentos e onze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 24 DE JUNHO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4521 de 24/06/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: CARLOS EUGENIO DA COSTA REIS
Processo: 4122/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento do Vale Feira.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 348/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, aos servidores **ALAN PORTO DA SILVA** e **LUCIANA LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 2241/01 e 1231/01, lotados respectivamente na Secretaria de Obras e Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. **JORGE LUIZ MACHADO DA SILVA**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/06/2025 a 25/06/2025.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 350/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, à servidora **MILA HUDSON ROSSI FRAGA**, matrícula 2306/02, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos para 20/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 351/2025 - ADM**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **WENDEL PEREIRA SOARES**, matrícula nº 841/01, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/06/2025 a 25/06/2025.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

